



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

CONTRATO Nº 002/2012

25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade nº 3027063209, inscrito no CPF n.º 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, brasileiro, solteiro, Gerente de Riscos, portador da identidade n.º 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF n.º 656.045.470-34, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

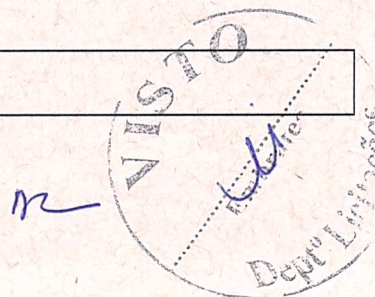
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é **remanejar ao Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**, a importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para **Peças**, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com efeitos restritos à vigência do contrato - 24/02/2018.
- 1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá, à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC
Peças





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2184
Elemento de Despesa: 339030
Fonte: 0104
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 20 de Novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

LUCIANO RODRIGO WEILAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

JEFERSON THOMAS
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.



Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Novembro de 2017.

13

Protocolo 358694

retroativamente, de 01 de janeiro de 2017 a 07 de março de 2017 para o valor de R\$ 57.201,11 (cinquenta e sete mil, duzentos e um reais e onze centavos); de 08 de março de 2017 a 31 de maio de 2017 para o valor de R\$ 45.691,01 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e um centavo), considerando a supressão de quantitativo formalizado através do Quarto Termo Aditivo ao Contrato; e a partir de 01 de junho de 2017 para o valor de R\$ 45.814,54 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Vitória, 20 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 358564

RESUMO 12º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS

E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a **prorrogação do prazo de vigência** constante à Cláusula Quinta do contrato, por um período de 12 meses, a contar de 27/12/2017, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR

2.1 Fica alterada a Cláusula Terceira, subitem 3.1, que passa a vigor com a seguinte redação:

3.1 - Pelo serviço contratado, a Contratada, descontará a importância de - R\$ 2,50 (menos dois reais e cinquenta centavos) por emissão de passagem aérea doméstica e - R\$ 29,01 (menos vinte e nove reais e um centavo) por emissão de passagem aérea internacional (taxa de transação), conforme proposta apresentada, sendo que os valores ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros, licenças e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto, de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução dos serviços nos termos do Anexo I do Contrato - Termo de Referência.

2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, adesos ao Contrato.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Programa de Trabalho n.º 10.28.101.04.122.0800.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE,

Fonte 0101000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesas 3.3.90.33.01 e 3.3.90.33.02, previstos no orçamento de 2018.

3.3 A realização de despesas em exercícios futuros dar-se-á conforme disponibilidade de créditos orçamentários, cabendo a cada órgão realizar oportunamente a reserva e o empenho da despesa nos respectivos processos administrativos, observando-se o art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 20 de Novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 358690

RESUMO 13º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de parte do valor da cota da Companhia de Transportes urbanos da Grande Vitória - CETURB, com efeitos até 26/12/2017, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas da Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC.

1.2 - O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

SESA Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC
Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2185

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 104

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 20 de Novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 358691

RESUMO 14º TERMO ADITIVO

Processo: 74953974/2016

Contrato nº. 016/2016

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA

DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento remanejar à Secretaria de Estado da Saúde - SESA a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de parte do valor da cota da Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV, em caráter definitivo, para atender às despesas com emissão de passagens aéreas.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira do Contrato nº 016/2016 e Apêndice I do Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2017:

SESA

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0031.2719

Natureza de Despesa: 339033 -

Fonte: 334

Valor: R\$ 7.142,86

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.122.0800.2070

Natureza de Despesa: 339033 -

Fonte: 104

Valor: R\$ 7.142,86

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.305.0231.2961

Natureza de Despesa: 339033 -

Fonte: 134

Valor: R\$ 7.142,86

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.128.0003.2077

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 104

Valor: R\$ 7.142,86

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.305.0231.4692

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 134

Valor: R\$ 7.142,86

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.304.0231.4701

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 134

Valor: R\$ 7.142,86

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.128.0031.4703

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 104

Valor: R\$ 7.142,86

Valor Total do Remanejamento: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 20 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

RESUMO DO 25º TERMO ADITIVO

Processo: 51583950/2010

Contrato nº.: 002/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é remanejar ao Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para Peças, provenientes de parte do valor de adesão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com efeitos restritos à vigência do contrato - 24/02/2018.

1.2 O presente remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.1.1, do Contrato nº 002/2012, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2017:

Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC

Peças

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0030.2184

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0104

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade. Vitória, 20 de novembro de 2017.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 358704

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO

Nº 082 Vitória, 20 de novembro de 2017.